



Estado do Ceará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARACURU
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

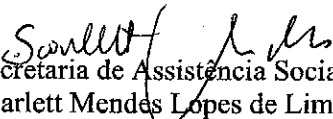


TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso X, da Lei n.º 8.666 de 21.06.93, e suas atualizações posteriores, para a contratação da(o) BARTOLOMEU CIPRIANO VIEIRA, referente à LOCAÇÃO DE IMÓVEL TIPO RESIDENCIAL COM ENDEREÇO NA RUA JACAÚNA SALES, 145, CENTRO, PARACURU-CEARÁ, CEP 62.880-000, ONDE FUNCIONARÁ A SEDE DO CONSELHO TUTELAR CONFORME PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO..

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

PARACURU - CE, 05 de Fevereiro de 2021


Secretaria de Assistência Social
Scarlett Mendes Lopes de Lima